

PORTARIA N.º 191, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 046/2015 e 047/2015 em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba - PR, no dia 13 de junho de 2015, para participar da Segunda edição do Evento “Boas Práticas em CME”, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Luise Fabiane Schmitt	Enfermeira	Saúde
Simone Stein Tornquist	Auxiliar de Enfermagem	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município